### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 45/2013

“Designa os membros das Comissões Permanentes”.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor as Comissões abaixo identificadas, os seguintes membros:

**I.** Comissão Permanente de Justiça e Redação

Gustavo Bagnoli

Celso Ávila

Giovanni Bomfim

**II**. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia

Antonio Pereira

Emerson Luis Grippe

Wilson de Araújo Rocha

**III**. Comissão Permanente de Política Urbana e de Meio Ambiente

Ademir da Silva

Carlos Fontes

José Luis Fornasari

**IV**. Comissão Permanente de Política Social

Edison Carlos Bortolucci Jr.

Alex Braga

Antonio Carlos Ribeiro

**V**. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Celso Ávila

Emerson Luis Grippe

Giovanni Bonfim

**VI**. Comissão Permanente de Administração Pública

Erb Oliveira Martins

Felipe Sanches

Valmir Alcântara

**VII**. Comissão Permanente da Região Metropolitana de Campinas

Celso Ávila

Felipe Sanches

Ademir da Silva

**VIII**. Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Ducimar de Jesus Cardoso

Antonio Carlos de Souza

Emerson Luis Grippe

Antonio Pereira

Carlos Fontes

**IX**. Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Valmir Alcântara

Antonio Carlos de Souza

Carlos Fontes

**X**. Comissão Permanente de Relações do Trabalho

Alex Braga

Antonio Carlos Ribeiro

Valmir Alcântara

**XI**. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

José Antonio Ferreira

Giovanni Bonfim

Alex Braga

**Art. 2º** - As Comissões acima descritas se reunirão no prazo de 05 (cinco) dias para a eleição de seu Presidente, conforme disposto no Art. 27 do Regimento Interno..

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2013.

## FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

## “Pinguim”

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -